

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 028/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO.

*Recib 23/09*

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.834.315/0001-37 com sede na UMEI REGINO INOCÊNCIO, situado à Rua Félix de Almeida, nº 300, Bairro Bernardo Monteiro, em Contagem/MG, CEP. 32.010-630, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Daniela Cunha Nunes de Barros, residente e domiciliada em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da autorização de repasse extraordinário expressa no Ofício Nº 07/2021/GAB/SEDUC - INTERNO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 028/2021 de 15/07/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte extraordinário de recursos financeiros ao Termo de Compromisso Nº 028/2021, no valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

1.3 A parcela extraordinária de repasse às Caixas Escolares de que trata o presente Termo está expressamente vinculada à aquisição pela Caixa Escolar de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos que estejam em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme Lista de Materiais Permitidos para Possíveis Aquisições pelo Caixa Escolar (Anexos I a IV)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 57.900,08 (Cinquenta e sete mil novecentos reais e oito centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 570/2021/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.



*[Handwritten signatures]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela, a título de **CUSTEIO**, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 – 33504100 Fonte: 0101

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

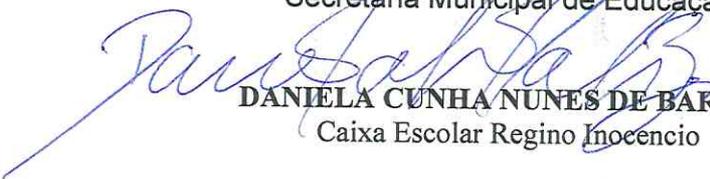
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de setembro de 2021.

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

  
**DANIELA CUNHA NUNES DE BARROS**  
Caixa Escolar Regino Inocencio



1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO

CNPJ: 17.834.315/0001-37

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Felix de Almeida Nº: 300 CEP: 32010-630

Bairro: Bernardo Monteiro Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5216\ umeireginoinocencio@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 635-1 Agência: 5679

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Daniela Cunha Nunes de Barros

CPF: [REDACTED] CI /Orgão Expedidor: [REDACTED]

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

**02 - OUTROS PARTÍCIPES**

ENTIDADE EXECUTORA: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Setembro de 2021 Término: 31/12/2021

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **UMEI REGINO INOCÊNCIO**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

213

**05 - METAS**

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro/2021 a Dezembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro/2021 a Dezembro/2021

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO /Parcela Única - Ens. Inf. (Repasses de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas).	R\$ 17.600,00	Setembro/2021 a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>	

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO /Parcela Única - Ens. Inf. (Repasses de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas).	R\$ 17.600,00	Setembro/2021 a Dezembro/2021
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>	

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO /Parcela Única - Ens. Inf. (Repasses de recursos extraordinários para aquisição de materiais de consumo, a fim de propiciar aos alunos em aula presencial os meios necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas).	R\$ 17.600,00	Até 31/01/2022



*[Handwritten signatures]*

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de setembro de 2021

  
**DANIELA CUNHA NUNES DE BARROS**  
Caixa Escolar Regino Inocêncio

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

  
Engrácia Maria Trópia Barreto  
Superintendente de Educação Infantil  
Superintendência de Educação

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

  
Natal Guilhermino dos Santos  
Matrícula: 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

  
**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2021  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCENCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
ASSINADO: 21/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019  FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101  
ASSINADO: 21/09/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

Secretaria Municipal  
de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM  
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 513/2021

PROCESSO Nº 22703/2019-02A  
RECORRENTE: Superintendência de Tributação  
REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE  
ASSUNTO: Cancelamento de Tributos Mobiliários  
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
DATA DO JULGAMENTO: 23 de setembro de 2021.  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS: ISSQN ESTIMATIVA - TFLF E TFS  RECURSO VOLUNTÁRIO - PEDIDO DE CANCELAMENTO – PROCEDÊNCIA PARCIAL – COMPROVAÇÃO DE INATIVIDADE POR TODO O PERÍODO - DECISÃO REFORMADA. Por unanimidade de votos, acompanhando o Relator, a Primeira Câmara do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento para reformar a decisão de primeira instância e estender o cancelamento a TODOS os tributos mobiliários lançados em face da inscrição municipal nº 50.717014-0, uma vez que restou comprovado o encerramento das atividades da requerente a partir do exercício de 2004, afastando a ocorrência do fato gerador tributário. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. Felipe Gonçalves de Moura Bicalho e a Sra. Kênia Dutra de Campos.

ACÓRDÃO Nº 514/2021

PROCESSO Nº 02448/2021-02A  
RECORRENTE: Superintendência de Tributação  
REQUERENTE: ACIC – ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CONTAGEM  
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas  
RELATOR: Leonardo Amorim Carlos de Souza  
DATA DO JULGAMENTO: 23 de setembro de 2021.  
1ª CÂMARA DE JULGAMENTO

